



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAR Nº 006/2025

Relatório Final

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o resultado do julgamento do Edital de Chamamento Público convocado pelo Edital nº 06/2025, para Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) visando a implementação de processo de formação e treinamento em serviço de dirigentes e equipes técnicas de Organizações Produtivas da Agricultura Familiar (associações e cooperativas) que fazem gestão de agroindústrias ativas e dinâmica.

Contém a avaliação da Comissão de Seleção criada pela Portaria CAR/Diretoria com as avaliações dos documentos apresentados em comparação ao que foi solicitado no Edital e nos Termos de Referências e Anexos.

VOLUMES DO PROCESSO

O processo está composto de 8 volumes, assim distribuídos:

- 01 – Documentos da Instituição.
- 02 – Currículos/Comprovação da Equipe Técnica.
- 03 – Termo de Experiência da Equipe Técnica.
- 04 – Proposta de Trabalho.
- 05 – Anexos.
- 06 – Declaração de Parceria.
- 07 – Atestado de Capacidade Técnica.
- 08 – Experiência Prévia da OSC com o objetivo do Edital.
- 09 – Experiência Prévia da Instituição.
- 10 – Declaração de Constituição.

11 – Currículos/Comprovações dos Dirigentes da OSC.

Em 09/07/2025, às 14:00 horas, foram abertos os envelopes 01 a 11 da única proposta apresentada pela União das Cooperativas de Agricultura familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia – UNICAFES. Nessa sessão foram analisados os documentos de habilitação, qualificação e proposta de preços e também foram solicitados à UNICAFES esclarecimentos da sua proposta. Esses esclarecimentos foram apresentados à Comissão na data prevista e serão incorporados à proposta da empresa.

A Análise com a pontuação conforme os critérios de classificação do Item 2.2 do Edital encontra-se apresentado na tabela abaixo:

Critério	Pontos da Avaliação 01	Pontos da avaliação 02	Pontos da avaliação 03	Média final
1.Tempo de constituição da OSC (data base da publicação do Edital)	5	5	5	5
2.Experiência da OSC na execução de Convênios, Contratos, Termo de Colaboração ou Fomento, com governos estaduais ou federal, nos últimos 15 anos	9	10	9	9,3
3. Experiência da OSC na execução de Convênios, Contratos, Termo de Colaboração ou Fomento, com os governos estaduais ou federal, nos últimos 15 anos, que tenham havido por objeto uma relação direta com as Metas 1 a 4 explicitadas no Termo de Referência deste Edital	18	19	18	18,3
4. Experiência da OSC na constituição de cooperativas da agricultura familiar e economia solidária nos últimos 10 anos	9	10	10	9,7
5.Qualificação estatutária da OSC para atuar na área de formação/capacitação de técnicos e dirigentes de cooperativas	8	9	8	8,3
6. Qualificação acadêmica da Diretoria Executiva da OSC (média dos 3 principais diretores).	3	3	2	2,6
7. Qualificação técnica dos profissionais do quadro de funcionários da OSC (média de 3 funcionários com vínculo empregatício com carteira de trabalho assinada)	3	3	3	3
8. Tempo de Experiência dos/as profissionais da OSC com a formação de técnicos e dirigentes de Cooperativas e Associações (média dos 3 funcionários apresentados no item 7 acima)	3	3	3	3
9. Qualidade da Proposta de Trabalho e aderência do nexo entre a realidade do objeto da parceria e as atividades propostas e metas a serem atingidas.	19	19	19	19
9. Adequação da metodologia de trabalho ao(s) objetivo(s) da parceria(s)	9	9	9	9
Pontuação máxima	////////	////////	////////	87,2

CONCLUSÃO

A proposta apresentada pela União das Cooperativas da Agricultura familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia – UNICAFES está em conformidade com o estabelecido no Edital, e apresentou resultados satisfatório na análise da sua proposta, com valores compatíveis com os disponibilizados nos Termos de Referência do Edital.

A Comissão de Seleção designada pela Portaria CAR/Diretoria considera a proposta apresentada pela UNICAFES CLASSIFICADA e apta a ser contratada para a execução dos serviços previstos no Edital.

O valor da proposta a ser contratada é de R\$ 4.881.883,20 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Salvador, 21 de Julho e 2025.



Ivan Leite Fontes

Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA

Data: 24/07/2025 13:08:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria das Graças Oliveira

Membro

gov.br

Documento assinado digitalmente

GILBERTO DE SOUZA ANDRADE

Data: 24/07/2025 11:30:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ade

Membro